



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 24/08/20

Cabral  
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 524 DE 2020

(Proponente Rafael Brugnerotto)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 18/08/20

Rafael Brugnerotto  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICA, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, para que realize estudo de viabilidade para que os motoristas portadores de necessidades especiais, com dificuldades no deslocamento, gozem do direito de duas horas no uso por vaga especial, sendo a primeira hora gratuita.

É a indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel /PR, 18 de agosto de 2020.

Rafael Brugnerotto  
Vereador/PL.

Justificação.

Este mandato, foi procurado pela Sra Terezinha Tenfen, bancária aposentada, que nos esclareceu algumas dificuldades enfrentadas por pessoas portadoras de necessidades especiais, que não são apenas diferentes do não portadores de tais necessidades, mas entre os próprios portadores, tendo em vista que cada um possui dificuldade dada a sua condição particular de deficiência.

Esta informou que, muitas vezes por precisar se deslocar longas e cansativas distâncias, *até os parquímetros*, para posteriormente se dirigir até o destino ao qual pretende, fazendo uso de muletas, ou mesmo, com cadeiras de rodas, vão preciosas dezenas de minutos e que por si limitam o tempo de duração no local do compromisso a cumpri no centro da cidade.

Para amenizar o sofrimento daqueles que não tem outro meio de superar certos obstáculos, solicitamos que nossa indicação seja acolhida pela Transitar, até por ser uma questão humanitária de isonomia.

Espero contar com o apoio do Poder Executivo, nesse assunto de importância geral.

